



**SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO
ESTADO DE RONDÔNIA – SINPRF/RO-AC**

FILIADO À FENAPRF – FUNDADO EM 17/10/92 – C.G.C.(MF) 63.762.736/0001-17

RESOLUÇÃO ELEITORAL Nº 02

A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Sr. Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Rondônia – SINPRF-RO/AC, por intermédio da Portaria sob nº 001/2008, de 14 de novembro de 2008, em consonância com o art. 28 do Estatuto do SINPRF/RO-AC, bem como, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve baixar a presente Resolução, a qual tem por mister prorrogar o prazo para inscrição e registro de chapas, a seguir aduzida:

Considerando que o prazo previsto no Edital nº 012/2008, de Convocação para o Processo Eleitoral, quanto a inscrição e registro de chapas, será de 15 a 30 do mês de novembro de 2008;

Considerando que o referido prazo encerra-se no final de semana (sábado e domingo), como seja, dias 29 e 30, do mês de novembro de 2008;

Considerando que a busca da transparência e da oportunidade de participação no Processo Eleitoral, concernente em inscrição e registro de chapas, devem ser a tônica de tal agir perante os pretendentes; e

Considerando a premente necessidade em se assegurar a mais irrestrita concorrência entre os concorrentes;

Art. 1º – As inscrições e registros de chapas, consoante dispõe o Edital nº 012/2008, de Convocação para o Processo Eleitoral, serão prorrogadas até o dia 02 de dezembro de 2008 (terça-feira).

Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2008

Presidente - Comissão Eleitoral

Secretário - Comissão Eleitoral

Membro - Comissão Eleitoral